



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	_____
Proc: N°	_____

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

003/2001



"Dispõe sobre: **Indicação de Vereadores para compor o Conselho de Representantes junto à Associação dos Vereadores da Região Oeste da Grande São Paulo**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º. O Conselho de Representantes da Câmara Municipal de Barueri será composto pelo PRESIDENTE DA CÂMARA JAQUES ARTUR MUNHOZ, Membro Nato, e os Vereadores MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, NILTON HUMBERTO MELÃO E PAULO ANTONIO SILVA, que integrarão a ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DA REGIÃO OESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CÂMARA OESTE, em cumprimento ao disposto no artigo 21 do Estatuto da referida entidade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° _____
Proc: N° _____

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de março de 2001.

[Handwritten Signature]
JAQUES ARTUR MUNHOZ

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
JANIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

1º. SECRETÁRIO

[Handwritten Signature]
ANTONIO FURLAN FILHO

2º. SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o Estatuto da Associação de Vereadores da Região Oeste da Grande São Paulo – Câmara Oeste, da qual Barueri faz parte integrante, a indicação dos Membros que comporão o Conselho de Representantes, faz-se necessária.

A Câmara Oeste, entidade que congrega sete municípios da região oeste, é composta por todos os vereadores porém, é representada, através do Conselho de Representantes, por três vereadores indicados pelo Presidente de cada Câmara que é considerado, pelo Estatuto, Conselheiro Nato.

Esta resolução tem a finalidade de indicar os Membros que a comporão para um mandato de 02 (dois) anos.

Câmara Municipal de Barueri
Ata e emendas
Em <u>06/03/2001</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>06/03/2001</u>
Presidente

Aprovado,

Câmara Municipal de Barueri
A DTL baixar a competente Resolução
Em <u>20/3/2001</u>
Presidente